

RELATÓRIO DE VIAGEM À ALDEIA KUPÉ JIPÓKTI
TI MÃE MARIA /PA

Iara Ferraz
antropóloga
agosto 1996 *

Em vista das mudanças previstas para 1997 e dando prosseguimento à avaliação do *Programa Parkatêjê*, esta viagem, realizada entre os dias 12 e 19 de agosto p.p. por solicitação dos representantes da Comunidade indígena, teve por objetivo discutir inúmeros assuntos, muitos dos quais tratados na reunião ocorrida na aldeia no dia 14 último, com representantes da CVRD e FUNAI.

Decorridos mais de seis anos de vigência do Convênio, as dúvidas e incertezas por parte dos membros da comunidade têm sido relativas à excessiva burocracia do sistema administrativo adotado (sob o controle FUNAI/CVRD), gerando ausência de transparência na sua gestão financeira; os inúmeros desacertos - finalmente reconhecidos - ocorreram não raras vezes devido aos equívocos por parte da própria gerência do Programa.

A compreensão dos fatores conjunturais em permanente mudança (os sucessivos planos econômicos e as mudanças da moeda nacional) é complexa e permite interpretações variadas; a persistência dos desacertos, por sua vez, gerou o processo em curso e a necessidade de modificações concretas na gestão do Programa.

Na reunião do dia 14 último, quando o chefe *parkatêjê* manifestou o seu "desconhecimento" em relação ao funcionamento do Convênio, expressando um sentimento que, de certo modo, é geral entre os membros da comunidade, revelou o caráter não-participativo e as discontinuidades deste processo, onde se destaca a atual sistemática administrativo-financeira comprovadamente ineficiente; a inexistência de recursos do Programa em caixa e a prática dos pagamentos faturados implicou, de fato, em valores muito mais elevados das despesas - o que não esteve sob controle da Comunidade indígena. Como muitos observaram, se fossem computadas todas as perdas monetárias ocorridas devido a estes fatores desde 1990, a reposição a favor da Comunidade ("reembolso", no dizer de *Krohokrenhum*) seria significativa.

As "promessas" da Vale adquiriram este caráter exatamente dada a realização/concretização insatisfatória da maior parte das ações; "projetos" que deveriam compor o Programa, mais bem

* Consultora *Programa Parkatêjê*, Convênio CVRD n.0333/90.

definidos quanto aos seus objetivos, só se desenvolveram no campo da educação (escola de 5a. a 8a. séries, atualmente paralisada), tendo as demais atividades apenas transcorrido às expensas do Programa. Hoje, há clareza de que a indisponibilidade de recursos orçamentários por parte da FUNAI destinados a cobrir gastos com a manutenção do Posto Indígena Igarapé Mãe Maria (unidade local da FUNAI, atualmente inexpressiva) obrigou o Programa a arcar com todas as despesas (até mesmo algumas de outras áreas indígenas, ainda que por possível lapso, conforme foi constatado através de prestações de contas).

Todos estes aspectos foram sistematicamente salientados por nós (também pelo consultor financeiro) no decorrer destes anos, com o intuito de promover mudanças para um desenvolvimento satisfatório das ações, diretriz que parece estar sendo finalmente reconhecida e objetivada. A perspectiva de reparação dos erros surge agora no limiar de uma nova etapa do Convênio e estas questões serão significativas para o seu redimensionamento. É necessário que os parceiros estejam aptos a se adequar às mudanças e que o desempenho de cada um esteja de acordo com objetivos comuns, considerando as diferenças existentes. O controle financeiro do Programa, aos cuidados da Associação (através da Comissão de Gerenciamento), deverá permitir um controle coletivizado de despesas, de natureza diversa daquele exercido até então. O senso de responsabilidade e um planejamento mínimo das ações estará agora no plano concreto do FAZER, o que representa o fim das "promessas da Vale" ou da FUNAI.

A disposição ao diálogo efetivo entre as partes conveniadas é um outro aspecto que merece ser ressaltado neste momento de transição. Para os *Parkatêjê* (assim como para outros povos indígenas), mesmo nas relações institucionais, o que se sobressai é exatamente o desempenho das relações interpessoais, que são determinantes. De acordo com a ótica dos *Parkatêjê*, todas as ações visando a coletividade são, em geral, acompanhadas de um aspecto declaratório público - o termo utilizado com frequência por *Krohokrenhum* nestas situações é precisamente "declarar". Conforme salientou o líder *parkatêjê* na reunião *Mhvida*, particularmente nos últimos três anos os problemas se tornaram mais "visíveis", mas nem por isso passíveis de melhor compreensão. Daí a necessidade de mudanças voltadas para a transparência nas ações e na interlocução entre as partes.

O "Termo Aditivo"

Na reunião do dia 14, foi encaminhada à CVRD e à FUNAI a proposta das modificações que, como Termo Aditivo, deverão ser promovidas no Convênio n.0333/90 que instituiu o *Programa Parkatêjê*. De acordo com a proposta originalmente apresentada em reunião na aldeia (maio último) pelo representante da CGPE/FUNAI (Brasília), a partir de 1997 a gestão do *Programa Parkatêjê*

estaria a cargo de uma Comissão de Gerenciamento indicada pela *Associação Indígena Parkatêjê Amjip Târ Kaxuwa* (figura jurídica da Comunidade instituída em novembro de 1994), com o acompanhamento de uma Comissão paritária, composta por representantes das partes envolvidas no Convênio (i.e. Associação Indígena, CVRD e FUNAI). Esta experiência de caráter inédito virá revestir-se de muitas particularidades, que dizem respeito sobretudo ao desempenho do devido papel de cada parte, o que deve ficar explicitado no próprio Termo Aditivo.

Os próximos passos em direção às mudanças previstas consistem em formalizar as relações através da assinatura do Termo Aditivo; como não há, conforme apontado pelos representantes da CVRD na reunião de maio último, alteração do escopo/objetivo do Convênio (Cláusula Primeira), acredita-se que até o mês de outubro (ou novembro) estas modificações estejam formalizadas.

Ações previstas até o final de 1996

Na reunião do dia 14 último, foi elaborado um elenco de ações previstas para o último quadrimestre deste ano, a serem desenvolvidas com recursos suplementares ao Programa, relativas ao apoio (aquisição de gêneros alimentícios, ferramentas e sementes) às atividades de preparo das roças e recuperação de pastagens, ao lado de pequenas reformas na área da sede da "fazenda" (km 15).

As precárias condições da estrada de acesso às roças, no km 26 da rodovia que atravessa a área, impedem a retirada da mandioca para o fabrico da farinha, que vem sendo adquirida no mercado local. Recentemente, a Prefeitura Municipal de Marabá retirou piçarra do interior da Terra Indígena para manutenção da rodovia (prática que, apesar de ilegal, foi corriqueira em tempos passados); na ocasião, através de entendimentos com os representantes da Comunidade, estabeleceu-se que a "troca" seria então o reparo na estrada de acesso à roça, o que não se verificou (e se complica dado o período pré-eleitoral).

Os problemas relativos ao saneamento básico na aldeia (abastecimento de água e sistema de esgotos) continuam a merecer atenção, uma vez que parecem de difícil solução, dados os inúmeros aspectos culturais que, em geral, não são considerados quando da sua implantação ou mesmo manutenção. Na reunião, ficou acertada a aquisição (e instalação) de um compressor para os dois poços semi-artesianos da aldeia. Permanece, no entanto, a necessidade de manutenção destes sistemas; conforme apontado pelo representante regional da FUNAI em reunião anterior, poder-se-ia contar com a colaboração da Fundação Nacional de Saúde, mas parece que nenhuma gestão foi feita neste sentido.

Consertos na garagem da aldeia e aquisição de uma capota para a camionete recém-comprada foram outras despesas assumidas pela CVRD, com recursos extra-Programa, assim como as atividades

voltadas para a vigilância dos limites da Terra Indígena (aluguel de veículo em Marabá para as expedições, aquisição de gêneros alimentícios e outros itens); na reunião do dia 14 p.p., o chefe *Krohokrenhum* solicitou à CVRD considerar a possibilidade de arcar, doravante e independentemente do Programa, com o pagamento dos membros da equipe de vigilância; uma resposta deverá ser dada ao final de agosto/início de setembro.

A manutenção da estrada de acesso à ferrovia, pelo interior da TI Mãe Maria, vem sendo solicitada desde o início deste ano, devendo ser realizada nesta estação seca, assim como a construção de pontes (sobre os rios Mãe Maria e Bacabal) na estrada de serviço paralela à ferrovia, no trecho em que atravessa a terra indígena. A trafegabilidade desta estrada permitirá melhores condições de trabalho para a equipe de vigilância, cujas expedições deverão se intensificar neste período: a proximidade de eleições municipais faz crescer a vulnerabilidade às invasões na terra indígena.

Finalmente, a reforma das casas da aldeia deverá ser iniciada nesta estação seca, também às expensas de recursos extra-Programa, dada a precariedade em que muitas se encontram, com perigo de desabamento (má qualidade dos materiais utilizados na sua construção e ausência de manutenção). Serão substituídos esteios e reconstruídas as calçadas de pelo menos seis casas, aquelas mais danificadas, na parte leste da aldeia (declive), situadas nas proximidades do igarapé Mãe Maria.

A colocação de tanques sob as torneiras externas às casas (outro item acordado nas mesmas condições, i.e. com recursos extra-Programa) deveria ser acompanhada de um trabalho de esclarecimento sobre a utilização destes equipamentos, através da escola e de agentes de saúde.

Na reunião, foi reafirmado ainda o compromisso da CVRD em manter, independentemente dos custos, todas as ações de saúde no âmbito do Programa. As eventuais substituições e mudanças administrativas na FUNAI (ADR-Marabá e CGPE/Brasília) deverão ser processar em breve, esperando-se que não haja descontinuidade no desenrolar das ações - e, sobretudo, das modificações - previstas em relação ao *Programa Parkatêjê*.

Orçamento para 1997.

Até setembro do corrente ano, um plano de atividades e orçamento do *Programa Parkatêjê* para 1997 deverão ser encaminhados pela Comunidade à CVRD (SUFEC); para sua discussão e elaboração deverão colaborar os consultores e os representantes regionais da FUNAI que até aqui se ocuparam da gestão financeira do programa; a Comissão de Gerenciamento prevista no Termo Aditivo, conforme mencionado anteriormente) encontra-se em fase de constituição e um próximo passo deverá ser a discussão de um regimento interno, para o estabelecimento de normas e diretrizes

básicas para o seu funcionamento, de acordo com o estatuto da Associação recém-criada e com o sistema de organização social parkatêjê.

Até o presente, verificou-se a ausência de determinação em conferir transparência às ações, desconsiderando a parceria com a Comunidade, aspecto que deverá ser estreitamente observado daqui em diante, inaugurando uma nova perspectiva nas relações estabelecidas através do Convênio COM a Comunidade. A diferença diz respeito exatamente à mudança no teor das relações: agora institucionalizada através da Associação, a Comunidade Parkatêjê é a parceira beneficiária das ações, que PARTICIPA delas como sua gestora principal - e não destinatária passiva, como vinha sendo tratada.